



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43

De 01 de agosto de 1997.

Promove Servidores Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Senhor Oberdan Faria, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso XIII do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e incisos II e XXVII do artigo 39 do Regimento Interno; artigo 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e artigo 33 parágrafo único da Lei 47 de 01/08/91 modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo, os servidores abaixo relacionados:

- * **Maria Rosilene Pinheiro - Auxiliar de Serviços II**
- * **Maria da Glória Ferreira - Auxiliar de Serviços I**
- * **Lucy Aparecida Avelar Aragão - Assistente Administrativo II**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de agosto de 1997.


OBERDAN FARIA

Presidente